



**MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL**

GABINETE DE INFORMÁTICA

Publicitado na Página eletrónica deste
Município em ____/____/____.

O Técnico de Sistemas e Tecnologias de
Informação,

EDITAL

**PROJETO DE ALTERAÇÃO AO “REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO
VOLUNTARIADO NOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO DE
PENALVA DO CASTELO”**

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Penalva do Castelo, faz público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 13 de janeiro de 2025, aprovou o projeto de alteração ao “Regulamento Municipal de Apoio ao Voluntariado nos Bombeiros Voluntários do Concelho de Penalva do Castelo”.

Assim e, apesar de nos termos do artº. 98º. do C.P.A não se ter registado qualquer constituição de interessados para este procedimento, a Câmara Municipal no intuito de dar cumprimento aos princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e de proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, deliberou, nos termos do disposto nos artº. 100º e 101º. do referido Código do Procedimento Administrativo, submetê-lo, **pelo prazo de 30 dias**, a contar da data publicitação na página eletrónica e de afixação no hall do edifício deste Município, a consulta pública para recolha de sugestões, podendo para e efeito, dirigir contributos por escrito ao responsável pela direção do procedimento - Presidente da Câmara Municipal, entregando-os na Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos (das 09:00 às 16:00 horas), ou enviando-os por correio para a morada Av. Castendo - 3550-186 Penalva do Castelo ou através do endereço eletrónico: geral@cm-penalvadocastelo.pt.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu _____, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 14 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara,

(Francisco Lopes Carvalho)